



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano II | Edição nº 114

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	3
Extrato	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano II | Edição nº 114

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº. 042, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

*“Constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”.*

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 2.824, de 18 de março de 2021,

#### DECRETA:

Artigo 1º. – Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, instituído através da Lei Municipal nº 2.824 de 18 de março de 2021, composto conforme abaixo:

#### I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Aloísio Francisco de Araújo Júnior

Suplente: Adner Scaraboto Gonçalves

Titular: Maria Jucimeire Silva Saturno

Suplente: Tereza Giseli Pinho

#### II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Eliziane Sponton Santos

Suplente: Eliane Ribeiro Jordão Marcato

#### III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Luci Neide Mariano

Suplente: Elenita Carla da Silva Trava

#### IV - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Genair Vieira do Nascimento

Suplente: Elisandra de Freitas Ioppe

#### V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Simone Angélica Weller Machado

Suplente: Simone de Oliveira Bosquet Torquato

Titular: Vanusa Aparecida Queiroz de Santana

Suplente: Talita Ribeiro Silva Géa

#### VI - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Neusa Alves de Jesus

Suplente: Nilson Francisco de Lima

Titular: Maria Itamar Ferreira Gomes

Suplente: José Edson da Silva

#### VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Gislaíne Cirico Zambrota

Suplente: Cibele Cristina da Silva

#### VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Juliana Batista Silva

Suplente: Daiane Patrícia da Silva Teixeira

#### IX - REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Michele Galhardo

Suplente: José Ricardo de Mello Sanchez Lutti

Artigo 2º. – As atuações dos membros ora constituídos não será remunerada e considerada atividade de relevante interesse social.

Artigo 3º. – As atribuições do Conselho ora nomeado são aquelas constantes no artigo 8º. da Lei Municipal nº. 2.824/2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano II | Edição nº 114

Página 3 de 4

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria na mesma data.

### Portarias

#### PORTARIA Nº. 210, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º. – Designar a servidora pública municipal LUCIENE FERNANDES ENARES, exercendo a função de PEB II – Educação Física, para exercer a função de Professor Orientador do Polo da UNIVESP – Universidade Virtual do Estado de São Paulo, junto à UNIVESP – Universidade Virtual do Estado de São Paulo.

Artigo 2º. – Tal designação é feita sem prejuízo dos vencimentos.

Artigo 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO Inexigibilidade nº 01/2021 – Homologação/Adjudicação

OBJETO: Contratação de “SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL, BEM COMO CURSOS E TREINAMENTOS NAS ÁREAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E EDUCAÇÃO”, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Homologado e adjudicado o processo supracitado para a empresa: INSTITUTO FABRIS – Consultoria S/S Ltda. – valor: R\$ 60.000,00.

Santo Anastácio, 25 de março de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal

### Ratificação

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO Inexigibilidade nº 01/2021 – Termo de Ratificação

Nos termos do artigo 25, inciso II e § 1º c/c artigo 13, incisos I e II todos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, RATIFICO o Processo de Inexigibilidade nº 01/2021.

OBJETO: Contratação de “SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL, BEM COMO CURSOS E TREINAMENTOS NAS ÁREAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E EDUCAÇÃO”, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – valor: R\$ 60.000,00.

Santo Anastácio, 25 de março de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano II | Edição nº 114

Página 4 de 4

### Extrato

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2021

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Instituto Fabris Ferreira – Consultoria S/S Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria, orientação, planejamento, organização e assistência operacional, bem como cursos e treinamentos nas áreas da infância e juventude, pessoa com deficiência e educação, para a Secretaria Municipal de Educação.

Assinatura: 25/03/2021

Valor: R\$ 60.000,00 - Sendo R\$ 5.000,00 mensais.

Vigência: 12 meses

Modalidade: Inexigibilidade nº. 01/2021